



Assembleia Legislativa

EXMº SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO no Expediente
12/09/95
[Handwritten signature]

APROVADO
12/09/95
[Handwritten signature]

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, vem, respeitosamente, requerer a V.Exa. nos termos regimentais que, após ouvido o Plenário, seja formalizada ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Dr. **JOÃO DE CARVALHO SÁ**, solicitação de providências com vistas à recuperação da rodovia PI-112, que liga NOVO NILO a MIGUEL ALVES, precisamente na localidade LAGOA DO MEIO, face ao rompimento de um bueiro próximo à ponte de madeira ali construída, fato que vem dificultando o escoamento das águas e do tráfego na região, assim como, seja também providenciada a recuperação do afundamento asfáltico entre o trecho da saída de UNIÃO e BAIXA GRANDE.

N. Termos,

E. Deferimento.

Teresina, 05 de setembro de 1995

EL DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
acaminha-se a Protocolo

13/09/95

Simone C. Lago Arcoverde
Diretora Legislativa

[Handwritten signature]
LEAL JÚNIOR
DEP. ESTADUAL

Org.º	AL
N.º	AL 3457/95
Data	14/09/95
Assunto	Req. sol.
Matricula	
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>
Matricula	



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS Nº
<i>Dua Loude</i>	03
ANEXOS	NÚMERO
—	AL 3457/95

AL .. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a Divisão de Apoio Legislativo
em 15/09/95

sm
Simone C. Lago Arcoverde
Diretora Legislativa

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminha-se a 1ª Secre
Janic

Em, 18/09/95

Padua Sampaio
Conselheira de **Mª Dádua Sampaio**
Chefe de Apoio Legislativo

A Sec. Geral de Mesa para
providências.

Uchey Guller

19.9.95



Assembleia Legislativa


AL P (SGM) 656

Teresina, 19 de setembro de 1995.

Senhor Diretor.,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento de autoria do nobre Deputado Leal Júnior solicitando as providências que menciona.

No ensejo renovo-lhe protestos de elevado a preço e consideração.


Dep. JURACI LEITE
Presidente

Ilmo. Sr.
JÓAO DE CARVALHO SÁ
MD Diretor do DER/PI
LOCAL